

EDITAL Nº 006/2021
Referente ao Aviso nº 011/2021, publicado no DOE de 30/01/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **abertura das inscrições do Processo Seletivo para aluno de matrícula regular, semestre de ingresso 2021.1**, Curso de Especialização em Práticas Docentes Interdisciplinares, **ofertado no Departamento de Ciências Humanas, Campus VI da UNEB, em Caetité**, aprovado pelo Conselho Universitário (CONSU) por meio da Resolução nº. 874/2011, conforme publicação no Diário Oficial do Estado em 30/12/2011, com vistas ao preenchimento de 30 vagas, distribuídas entre as linhas de pesquisa das suas respectivas áreas de concentração:

- I. Fundamentos epistemológicos da interdisciplinaridade na educação;
- II. Educação: tecnológicas e pesquisa Interdisciplinar;
- III. Práticas docentes interdisciplinares.

1. DO OBJETIVO E FUNCIONAMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO:

1.1. O Curso de Especialização em Práticas Docentes Interdisciplinares tem como objetivo principal possibilitar o aperfeiçoamento e atualização dos profissionais da Educação Básica de Caetité e região, através da abordagem e do exercício teórico/prático das principais tendências da educação contemporânea.

1.2. O Curso de Especialização em Práticas Docentes Interdisciplinares terá duração de 18 meses e suas aulas ocorrem quinzenalmente, tendo início nas sextas-feiras às 18 horas e encerrando aos sábados às 18 horas, perfazendo uma carga horária de 15 horas/aula semanal e um total 495 horas para integralização curricular.

2. DAS INSCRIÇÕES E NÚMERO DE VAGAS:

2.1. Poderão se inscrever candidatos portadores de Diploma de curso superior, reconhecido ou revalidado.

2.2 O número de vagas ofertadas para o ano letivo de 2021 totaliza 30 (trinta) vagas.

2.3. Atendendo à Resolução CONSU nº 2.094, de 30/10/2001, o Curso deve reservar 10% das vagas aos servidores docentes e técnicos administrativos do quadro efetivo da Universidade.

2.4. Atendendo à Resolução CONSU nº 1.339/2018 de 28/07/2018, em seu Anexo Único, Art. 2º, o Curso reserva vagas e sobrevagas nas seguintes proporções: 40% das vagas para negros; 5% de sobrevagas para aqueles que se declararem indígenas, no ato da inscrição; 5% de sobrevagas para candidatos quilombolas; 5% sobrevagas para candidatos ciganos; 5% sobrevagas para candidatos com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades; e 5% sobrevagas para candidatos transexuais, travestis ou transgêneros. Estes candidatos deverão atender aos requisitos apresentados no Art. 4ª da mesma Resolução.

2.5. Entende-se como sobrevaga o quantitativo de vagas resultante da aplicação do percentual de cota destinada aos indígenas; quilombolas; ciganos(as); pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades; transexuais, travestis ou transgêneros sobre o número de vagas oferecido por turma/curso.

2.6 Em obediência ao que dispõe as Resoluções CONSU n.º 1.094/2014 e n.º 1.339/18, é facultado ao candidato/a fazer a sua inscrição utilizando o Nome Social, mediante preenchimento da DECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO (Anexo 4), a ser enviada

juntamente com os documentos de inscrição, por meio do Sistema, cujo link estará disponível no portal <https://ssppg.uneb.br/>.

2.7. Os demais candidatos concorrerão a 50% (cinquenta por cento) das vagas na modalidade demanda social. Os candidatos que optarem por essa modalidade concorrerão entre si.

2.8 No ato de inscrição, o candidato deverá indicar uma das Linhas de Pesquisa do Curso:

I. Fundamentos epistemológicos da interdisciplinaridade na educação;

II. Educação: tecnológicas e pesquisa Interdisciplinar;

III. Práticas docentes interdisciplinares.

3. PERÍODO, LOCAL E MODALIDADE DE INSCRIÇÕES:

3.1. Período: 08 a 21 de fevereiro de 2021, com início das inscrições às 08 horas e término às 23 horas e 59 minutos.

3.2. A documentação deverá ser enviada no ato da inscrição através do Sistema de Seleção Pós-Graduação (SSPPG), cujo link estará disponível no portal <https://nupecampus6.weebly.com>. Não serão aceitas documentações encaminhadas por e-mail ou por via física (correios, sedex, etc).

3.3. A documentação deverá ser digitalizada em formato PDF, tamanho máximo de 5MB cada arquivo, legível e sem rasuras, e enviada em arquivos específicos para cada item. Não serão aceitos outros formatos de arquivo.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Formulário de inscrição (online) devidamente preenchido disponível no Curso de Práticas Docentes Interdisciplinares em <https://ssppg.uneb.br/>.

4.2. Imagem digitalizada em PDF da Carteira de Identidade, do CPF, do Título Eleitoral com Comprovações de votação da última Eleição (ou certidão de quitação eleitoral) legível e sem rasuras.

4.3. Imagem digitalizada em PDF do Diploma de Graduação (frente e verso do documento), legível e sem rasura, expedido por instituição reconhecida e registrado na forma da lei, ou, para o candidato com menos de 02 (dois) anos de formado, da Declaração de Colação de Grau ou do Certificado de Conclusão de Curso emitidos pelo representante legal.

4.4. Imagem digitalizada em PDF do **comprovante de pagamento** da taxa de inscrição, por meio de **depósito identificado ou transferência identificada** (DOC/TED), em nome da UNEB (CNPJ: 14.485.841/0001-40), no valor de **R\$ 50,00**, no **Banco do Brasil, Agência: 3832-6, Conta corrente: 991.819-1** ou comprovante de vínculo institucional em PDF de um dos 03 (três) últimos contracheques, **exclusivamente, aos Servidores da Universidade do Estado da Bahia.**

4.5. Pré-Projeto de Pesquisa em formato PDF.

4.6. Certificados e demais documentos de comprovação do Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), organizados de acordo com os itens solicitados no Barema (Anexo 1), salvos em único arquivo no formato PDF. O Currículo Lattes deve estar atualizado nos últimos seis meses, no ato da inscrição, pois, ao inserir o CPF, o Sistema busca o link automático. Apenas candidatos estrangeiros, que não possuem CPF, devem anexar o Currículo em PDF junto aos certificados.

4.7. A documentação deverá ser anexada, em sua versão PDF, em arquivos específicos a cada item solicitado no Sistema no ato da inscrição, organizados de acordo com a sequência do Baresma de avaliação (Anexo 1).

4.8. Declaração de Identidade de Gênero (Anexo 3), quando for o caso.

4.9 Inscrições com pendência de documentos não serão homologadas.

4.10. Em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição

5. DAS NECESSIDADES ESPECIAIS DO/A CANDIDATO/A

5.1. O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial durante a realização de alguma das etapas da Seleção, poderá solicitar tal atendimento no ato da inscrição, conforme previsto no Artigo 40, parágrafos 1º e 2º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, indicando no formulário de inscrição e encaminhar laudo médico em formato de arquivo PDF.

5.2 A não indicação, no formulário de inscrição, da necessidade de Atendimento Especial, bem como a não apresentação de Laudo Médico, isenta a UNEB de qualquer responsabilidade no atendimento especial para a realização das etapas do processo seletivo e das demais providências durante o curso.

6. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. **1ª ETAPA:** Homologação das inscrições com base na conferência da documentação exigida neste Edital, publicada em 24.02.2021, no Portal <https://nupecampus6.weebly.com>.

6.2. **2ª ETAPA:** A avaliação do Projeto de Pesquisa é eliminatória. Nesta etapa o candidato será avaliado numa escala de notas de 0 (zero) a 10,0 (dez) e serão eliminados os candidatos com nota inferior a 7,0 (sete inteiros), conforme Baresma do Anexo 2. O resultado será publicado em 11.03.2021, no Portal <https://nupecampus6.weebly.com>.

6.3. 3ª ETAPA: Avaliação e Seleção dos Currículos *Lattes*

A avaliação do Currículo *Lattes* é classificatória e serão observados os indicadores de formação acadêmica, experiência profissional e produções acadêmicas e técnicas com suas respectivas comprovações, conforme Baresma do Anexo 1. O resultado será publicado em 25.03.2021, no Portal <https://nupecampus6.weebly.com>.

7. RECURSO

7.1. O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado de cada etapa para **interposição de recurso** mediante preenchimento do requerimento (Anexo 4) e envio deste para o seguinte endereço de e-mail: posgrad6@uneb.br, informando no título do e-mail o assunto de acordo a cada etapa: **Recurso Etapa de Homologação, Recurso da Etapa de Análise de Pré-projeto, Recurso Etapa de Análise do Currículo**.

7.2 Os resultados dos recursos de todas as fases serão divulgados, a partir das 18horas, conforme as datas especificadas no cronograma deste Edital.

7.3 Os recursos interpostos que não se refiram, especificamente, aos eventos aprazados ou os interpostos fora do prazo estabelecidos neste Edital não serão apreciados.

7.4 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos, sob pena de perda do prazo recursal.

8. RESULTADOS

8.1. A etapa, relativa à avaliação do Currículo *Lattes*, é classificatória e as demais são eliminatórias.

8.2 Serão considerados classificados os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 7,00 (sete inteiros).

8.3 O resultado divulgado será por ordem decrescente da nota obtida, respeitando o número de vagas indicadas no item 2.2 deste Edital.

8.4 Após resultado final, caso ocorra desistência de candidato, serão convocados os aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

8.5. O resultado final será publicado por ordem de classificação, com o registro da média final, no dia 02.04.2021 em <https://nupecampus6.weebly.com>, podendo os não classificados requererem junto à Secretaria do Programa a sua nota e classificação finais observando o prazo de recurso.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

9.1.1 Maior nota do Pré-projeto de Pesquisa;

9.1.2 Maior idade.

10. ORIENTAÇÕES GERAIS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

10.1. O candidato poderá inscrever-se em apenas uma Linha de Pesquisa.

10.2. Inscrições com pendência na documentação serão automaticamente excluídas do processo de seleção.

10.3. A seleção 2021, regulamentada por este Edital, observará a disponibilidade do quadro docente do Curso de Pós-Graduação em Práticas Docentes Interdisciplinares para orientação.

10.4. Os *e-mails* recebidos serão confirmados por meio de e-mail de confirmação, servindo este como protocolo de recebimento dos recursos.

11. MATRÍCULA

Para a realização da matrícula, os candidatos aprovados deverão seguir as orientações que receberão através de mensagem a serem publicadas no portal do Curso, em data a ser divulgada. No caso dos optantes por cotas, toda a documentação comprobatória, conforme descreve a resolução: CONSU nº 1.339/2018 de 28/07/2018, deverá ser entregue no ato da matrícula mediante envio dos seguintes documentos em PDF e autenticados em cartórios para o e-mail do Curso: posgrad6@uneb.br, com o assunto: Matrícula – [nome do aluno]:

- a) Formulário de matrícula assinado e digitalizado;
- b) 01 (uma) foto 3x4;
- c) Cópia da carteira de identidade;
- d) Cópia do CPF;

- e) Cópia do título de eleitor e comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível em: <http://www.tre-ba.jus.br>;
- f) Cópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- g) Cópia do Diploma de graduação;
- h) Os (as) candidatos(as) aprovados(as) autodeclarados(as) nas sobrevagas deverão apresentar, no ato da matrícula, a título de comprovação do direito ao ingresso por esta ação afirmativa, declaração comprobatória do pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, três lideranças reconhecidas de sua respectiva comunidade.

No retorno das atividades presenciais, e para fins de emissão do diploma, o aluno deverá apresentar os documentos originais para validação do Programa, conforme envio de e-mail da secretaria acadêmica solicitando a documentação. Os alunos que não entregarem a documentação presencial em data a ser informada, poderá perder a vaga no Curso pleiteado.

12. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Inscrições	08 a 21.02.2021
Solicitação de isenção de taxa	08 a 10.02.2021
Resultado da solicitação de isenção	12.02.2021
Primeira Etapa (Homologação das Inscrições)	24.02.2021
Interposição de recurso	25 e 26.02.2021
Resultado da análise dos recursos	02.03.2021
Segunda Etapa (Análise do Pré-projeto de Pesquisa)	08.03.2021
Resultado da Segunda Etapa	11.03.2021
Interposição de recurso	12 e 13.03.2021
Resultado da análise de recursos	15.03.2021
Terceira Etapa (Análise do Currículo <i>Lattes</i>)	22.03.2021
Resultado da Terceira Etapa (Análise do Currículo <i>Lattes</i>)	25.03.2021
Interposição de recurso	26 e 27.03.2021
Resultado da análise dos recursos	01.04.2021
Resultado Final	02.04.2021
Interposição de Recurso Final	03 e 04.04.2021
Resultado final após análise dos Recursos Finais	06.04.2021

Matrícula	12 a 16.04.2021
-----------	-----------------

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O ato da inscrição gera presunção de que o candidato conhece e aceita as presentes condições, normas e exigências constantes no presente Edital, não podendo alegar desconhecimento a qualquer época ou pretexto.

13.2. O não preenchimento dos requisitos básicos, a inexatidão das declarações ou falsidade documental ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer da seleção, ainda que verificada posteriormente à realização da matrícula, implicará na eliminação do candidato, sendo declarada nula, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes.

13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Curso de Especialização em Práticas Docentes Interdisciplinares.

13.4 Informações e dúvidas serão atendidas pela Secretaria do Curso, através do seguinte endereço de e-mail: prograd6@uneb.br.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 29 de janeiro de 2021.

José Bites de Carvalho
Reitor



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – CAMPUS VI - CAETITÉ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM PRÁTICAS DOCENTES
INTERDISCIPLINARES

ANEXO 1

BAREMA - CURRÍCULO *LATTES*

Nome do/a Candidato/a: _____

Barema para prova de títulos da seleção ao Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> – Especialização em PRÁTICAS DOCENTES INTERDISCIPLINARES	Máximos de títulos a considerar	Pontuação atribuída por título	Pontuação máxima Obtida
FORMAÇÃO ACADEMICA E TÍTULO			
ESPECIALIZAÇÃO	2	***	***
Em área correlate	1	1,0	1,0
Em outra área	1	0,5	0,5
GRADUAÇÃO	6	***	***
Na área da seleção	3	2,0	6,0
Em área correlate	2	1,0	2,0
Em outra área	1	0,5	0,5
APERFEIÇOAMENTO	6	***	***
Na área da seleção	3	1,0	3,0
Em área correlate	2	0,75	1,5
Em outra área	1	0,5	0,5
Estágio de cooperação técnica ou científica em Instituição de ensino ou pesquisa na área do concurso (mínimo de 01 semestre)	3	1,0	3,0
Estágio voluntário de caráter científico em laboratórios de pesquisa	3	1,0	3,0
Participação em curso de curta duração ou de extensão universitária relacionada à área de concurso (mínimo de 30 horas)	3	1,0	3,0
Participação em Programas de Iniciação Científica (bolsistas)	2	1,5	3,0
PRODUÇÃO CIENTÍFICA			
Artigo completo publicado em periódico	3	1,5	4,5
Capítulo de livro publicado	3	1,5	4,5
Resumo Expandido publicado em congresso na área do curso	3	1,0	3,0
Resumo Expandido publicado em congresso na área correlata	2	0,75	1,5
Resumo Expandido publicado em congresso em outra área	1	0,5	0,5
Resumo apresentado em congresso na área do curso	3	0,75	2,25

Resumo apresentado em congresso em área correlata ao curso	2	0,5	1,0
Resumo apresentado em congresso em outra área	1	0,75	0,75
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTIFICOS			
Congressos, Workshop, Semanas e Encontros com carga horária mínima de 8h na condição de participante	6	***	***
Na area da seleção	4	1,0	4,0
Em area correlate	2	0,75	1,5
Em outra area	1	0,5	0,5
Congressos, Workshop, Semanas e Encontros com carga horária mínima de 8h na condição de Comissão Organizadora	6	***	***
Na área da seleção	3	1,0	3,0
Em área correlate	2	0,75	1,5
Em outra área	1	0,5	0,5
ATUAÇÃO PROFISSIONAL			
ATUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO			
Atuação como docente na Educação Infantil e/ou no Ensino Fundamental (no mínimo 3 meses)	6	***	***
Na área da seleção	3	1,0	3,0
Em área correlate	2	0,75	1,5
Em outra área	1	0,5	0,5
Atuação como docente no Ensino Médio (no mínimo 3 meses)	6	***	***
Na área da seleção	3	1,0	3,0
Em área correlate	2	0,75	1,5
Em outra área	1	0,5	0,5
Atuação como docente no ensino superior na condição de TUTOR, ou MONITOR (no mínimo um semestre letivo)	6	***	***
Na área da seleção	3	1,0	3,0
Em área correlate	2	0,75	1,5
Em outra área	1	0,5	0,5
Atuação como docente no Ensino Superior (no mínimo um semestre letivo)	6	***	***
Na área da seleção	3	1,0	3,0
Em área correlate	2	0,75	1,5
Em outra área	1	0,5	0,5
ATUAÇÃO EM ÁREAS DIFERENTES DA EDUCAÇÃO			
Laboratório, Indústria e Clínicas	5	***	***
Na área do curso	3	1,0	3,0
Em área correlata ao curso	2	0,75	1,5
Consultorias	5	***	***
Na área do curso	3	1,0	3,0
Em área correlata ao curso	2	0,75	1,5
Prelecionista de Palestra e/ou Cursos	6	***	***
Na área da seleção	3	1,0	3,0
Em área correlate	2	0,75	1,5

Em outra área	1	0,5	0,5
Participação como membro da equipe executora de projetos	6	***	***
Na área da seleção	3	1,0	3,0
Em área correlate	2	0,75	1,5
Em outra área	1	0,5	0,5
Participação como membro da equipe executora de Formação de pessoas	6	***	***
Na área da seleção	3	1,0	3,0
Em área correlate	2	0,75	1,5
Em outra área	1	0,5	0,5
RESUMO DA PONTUAÇÃO OBTIDA			
I. FORMAÇÃO ACADEMICA E TÍTULO		Subtotal	27,00
II. PRODUÇÃO CIENTÍFICA		Subtotal	18,00
III. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS		Subtotal	11,00
IV. ATUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO		Subtotal	20,00
V. ATUAÇÃO EM ÁREAS DIFERENTES DA EDUCAÇÃO		Subtotal	24,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA		Total	100,00



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – CAMPUS VI - CAETITÉ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM PRÁTICAS DOCENTES
INTERDISCIPLINARES

ANEXO 2

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS PRÉ-PROJETOS DE PESQUISA - SELEÇÃO
2020

Candidato:
Título do Projeto:
Avaliador:

ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	NOTA ALCANÇADA PELO CANDIDATO
Justificativa, Relevância e Diálogo com as referências bibliográficas.	0 a 2,0	
Problemática e fundamentação teórica.	0 a 3,0	
Metodologia, fontes e viabilidade da proposta	0 a 2,0	
Coerência e articulação com a Linha de Pesquisa e com uma bibliografia pertinente e atualizada.	0 a 1,0	
Correção gramatical e coesão textual	0 a 2,0	
TOTAL DE PONTOS	10,0	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – CAMPUS VI - CAETITÉ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PRÁTICAS DOCENTES
INTERDISCIPLINARES

DECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO (COM NOME SOCIAL)

ANEXO 3

Eu, _____ (nome social),
civilmente registrado(a) como _____,
RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a)
à _____,
candidato(a) ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em História Regional e Local da
Universidade do Estado da Bahia (UNEB), pelo Processo Seletivo 2020, DECLARO, nos
termos do ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONSU nº 1.339/2018, publicado no D.O.E.
de 28 de julho de 2018, art.4º, § 9º, junto à UNEB que sou
_____ (TRAVESTI, HOMEM TRANS, MULHER
TRANS).

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da
condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo Sistema de Cotas na modalidade de
sobrevagas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas
prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais
cabíveis.

Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento,
inclusive posterior à matrícula, assegurado a mim o direito ao contraditório e a ampla defesa,
estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela
decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, ____ / ____ / ____.
Local e data

Assinatura do(a) declarante



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – CAMPUS VI - CAETITÉ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PRÁTICAS DOCENTES
INTERDISCIPLINARES

ANEXO 4

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA RESULTADO RELATIVO AO EDITAL Nº..... ,
realizado pelo Curso de Pós-Graduação em Práticas Docentes Interdisciplinares da
Universidade do Estado da Bahia – UNEB – *Campus VI*.

Eu,, portador do documento de
identidade nº....., apresento recurso junto ao Programa de Pós-Graduação em Práticas
Docentes Interdisciplinares o contra resultado da etapa (especificar a etapa)
da Seleção 2021 para alunos de matrícula regular.

A decisão objeto de contestação é.....
(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:
.....
.....
.....

Caetité,de.....de 2021.

.....

Assinatura do(a) candidato(a)